

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

Estado de São Paulo

Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457 Centro - Sta Cruz da Esperança-CEP 14.250-000  
Tel (016) 666-1115 Fax (016) 666-1198

Lei nº. 020, de 25 de agosto de 1997.

"Autoriza cessão de uso à Prefeitura Municipal, de imóvel rural de propriedade de José Onério da Silva e sua mulher Carmelita Negrão Gonçalves Teixeira da Silva e dá outras providências".

Dr. Nelton Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em nome do município, receber através de cessão de uso, mediante contrato administrativo e sem ônus, exclusivamente para instalação de feiras e mostras agropecuárias, um lote de terreno rural desmembrado e encravado em área maior, de propriedade de José Onério da Silva e sua mulher Carmelita Negrão Gonçalves Teixeira da Silva, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, ele militar, portador do RG nº. 7.520.773/SSP/SP e CPF/MF nº. 747.213.138-53, ela advogada, portadora do RG nº. 5.117.772-SSP/SP e CPF/MF nº. 762.935.738-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda dos Tupiniquins, nº. 535, bairro Moema, na cidade de São Paulo, Capital, com as seguintes confrontações atuais e dimensões atuais:

"Um imóvel rural, parte da Estância denominada Sonho Real - Pedra Branca, situado no município de Santa Cruz da Esperança, Comarca de Cajuru, do Estado de São Paulo, com início em um ponto denominado de 1, localizado na confluência desta propriedade, a Rua João José Prates e a Estrada Municipal; daí segue confrontando com o perímetro urbano de Santa Cruz da Esperança pela Rua João José Prates no rumo de 29°13'40"SE e uma distância de 25.143 metros até o ponto 2; daí segue com rumo de 31°03'30"SE e uma distância de 21.737 metros até o ponto 3; daí deixa a Rua João José Prates e segue por cerca de arame confrontando com Orlando Prates com os seguintes rumos e distância: 19°46'28"SW e uma distância de 22.463 metros até o ponto 4; rumo de 16°36'06"SW e uma distância de 18.070 metros até o ponto 5; rumo de



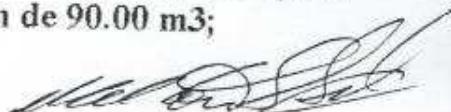
# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

Estado de São Paulo

Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457 Centro - Sta Cruz da Esperança-CEP 14.250-000  
Tel (016) 666-1115 Fax (016) 666-1198

6°26'22"SW e uma distância de 39.861 metros até o ponto 6; rumo de 0°27'10"SW e uma distância de 10.571 metros até o ponto 7; rumo de 8°08'45"SE e uma distância de 17,548 metros até o ponto 8; daí deixa a cerca de arame desflete a direita e segue confrontando com Remanescente da Estância com rumo de 89°11'53"NW e uma distância de 110.217 metros até o ponto 9; daí desflete a direita e segue com rumo de 8°55'32"NW e uma distância de 35.466 metros até o ponto 10; rumo de 9°21'41"NW e uma distância de 69.133 metros até o ponto 11; rumo de 9°29'58"NW e uma distância de 31.984 metros até o ponto 12, e que teve como confrontante desde o ponto 8 o Remanescente da Estância Sonho Real - Pedra Branca; daí desflete a direita e segue na confrontação com a Estrada Municipal com os seguintes rumos e distâncias: 84°25'38"NE e uma distância de 36.948 metros até o ponto 13; rumo de 85°01'34"NE uma distância de 65.878 metros até o ponto 14; rumo 84°30'48"NE e uma distância de 11.221 metros até o ponto 1 de onde teve inicio e finda a presente descrição, que acusou uma área de 16.109,51 m<sup>2</sup> ou seja 1,61.09 Ha, cadastrado no Incra sob o nº.614041-008-2330-3, devidamente registrada no Registro Geral do Cartório de Registros de 4.510, de 06/09/93, com averbações 9 e 10, datadas de 06/09/93 e 16/11/94, respectivamente. O Polígono descrito possui as seguintes benfeitorias: 1) 47.18 metros lineares de energia elétrica de alta tensão (13.000 wolts);

- 2) 103.10 metros lineares de linha de energia elétrica de baixa tensão (secundária);
- 3) 70.00 metros de cerca de arame farpado;
- 4) Um curral de madeiras cercado com tábuas e mourões de arroeiras com a área de 318.14 metros quadrados;
- 5) Uma casa feita de alvenaria de tijolos e coberta com telhas de barro e com piso cimentado com a área de 112.00 metros quadrados;
- 6) Uma baia coberta para exposição de animais, coberta com telhas de barro e piso de concreto com meia parede de tijolos duplo e o restante com tábuas com a área de 273.00 metros quadrados;
- 7) Uma baia para exposição de animais feita de alvenaria de tijolos e coberta com telhas de barro e com piso de concreto numa área de 160.00 metros quadrados;
- 8) Uma divisão para exposições de animais com meia parede de tijolos duplos e o restante com tábuas, coberta com telhas de barro numa área de 430.00 metros quadrados;
- 9) Um silo para armazenamento de alimentos para animais feito de tijolos numa área de 41.00 m<sup>2</sup> e capacidade de armazenagem de 90.00 m<sup>3</sup>;



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

Estado de São Paulo

Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457 Centro - Sta Cruz da Esperança-CEP 14.250-000  
Tel (016) 666-1115 Fax (016) 666-1198

- 10) Uma caixa de água feita de tijolos com capacidade para 10.000,00 m<sup>3</sup>;
- 11) Uma capela feita de tijolos e coberta com telhas de barro com a área de 10.00 metros quadrados".

**Artigo 2º.** A cessão autorizada pelo artigo anterior será pelo prazo de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses.

**Artigo 3º.** A não utilização do imóvel objeto da cessão, para o fim a que se destina, no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da assinatura do contrato, importará na revogação desta Lei.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes desta cessão, correrão às expensas da Prefeitura Municipal.

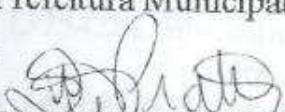
**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Santa Cruz da Esperança, 25 de agosto de 1997.

  
Dr. Nelton Lopes da Silva  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
Profª Pedra Régina dos Santos Prates  
Chefe de Gabinete